

FATO RELEVANTE

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 06.977.739/0001-34
Cia. Aberta (Registro CVM 1991-7)
(Bovespa: TEMP3)

A TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Tempo Assist**" ou "**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar que sua controlada Tempo Saúde Seguradora S.A. ("**Tempo Saúde**") celebrou nesta data Contrato de Alienação Voluntária Total de Carteira de Segurados de Seguros Saúde e Outras Avenças, condicionado a Aprovação Prévia do CADE e da ANS com a Unimed Seguros Saúde S.A. ("**Seguros Unimed**"), no valor de R\$ 30 milhões ("**Preço de Compra**"), o qual está sujeito a ajuste em função da quantidade de segurados do dia 1º de novembro de 2013.

A conclusão de referida alienação depende de prévia aprovação do CADE e da ANS e será efetivada no primeiro dia ao mês subsequente da última aprovação concedida (ANS e CADE) ("**Data de Transferência da Carteira**").

Até a Data de Transferência da Carteira, a Tempo Saúde continuará responsável pela gestão e resultado da carteira de clientes, no entanto, não haverá ajuste do Preço de Compra em função da variação de segurados entre o dia 1º de novembro de 2013 e a Data de Transferência da Carteira.

No escopo da transação, não será transferida para a Seguros Unimed qualquer provisão, reserva ou ativo (incluindo ativos garantidores) da Tempo Saúde, os quais continuarão a permanecer no patrimônio da Tempo Saúde.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informado acerca da evolução dos assuntos mencionados nesse fato relevante, incluindo eventuais aprovações concedidas para a sua conclusão.

Barueri, 04 de novembro de 2013.

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
Marcos Aurélio Couto
Diretor Presidente e de Relações com Investidores